

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 50/2020**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar **RONDINELLI MELO ALCANTARA FALCAO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1110744, e **REONAUTO DA SILVA SOUZA JÚNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538131, para, em substituição a **DANIEL RODRIGUES PELLERES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2155865, e **PEDRO OTÁVIO LIMA GAZZOLA**, Analista do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 1156874, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº **00190.107502/2019-99**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO, Corregedor-Geral da União, Substituto**, em 08/01/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1364670 e o código CRC 3463FFB4